

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

74.058

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto por parte dos lotes nº 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois), situado no loteamento denominado "JARDIM MONTE ALTO", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como lote "003", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua José Henares, lado lado ímpar do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, divide com o lote nº 02 (matricula nº 74.057), medindo 23,26 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 04 (quatro), medindo 19,16 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote "04A" (matricula nº 74.059), medindo 10,77 metros, encerrando uma área com 212,09 metros quadrados; distando cerca de 46,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua Adelino Rodrigues Gato; Cadastro Municipal nº 26.3.5.1307.00054.001.

PROPRIETÁRIOS: LUCI APARECIDA MOLINA PEREIRA, brasileira, empresaria, portadora do RG nº 14.480.343-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 049.561.388-65, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 10.01.1987, com Wilton de Andrade Pereira, brasileiro, taxista, portador do RG nº 11.514.855-3-SSP/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 017.766.728-10, residente e domiciliada na Rua Dr. Felix Ribeiro da Silva Junior, nº 340, Presidente Prudente-SP; VILMA MOLINA DE SAMPAIO DIAS, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 17.609.049-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 058.820.318-18, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 02.06.1990, com Alvaro Sampaio Dias Júnior, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 13.041.448-SSP/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 058.817.748-25, residente e domiciliada na Rua Paulo Lima Corrêa, nº 50, Bosque, Presidente Prudente-SP; e, JOSE GILBERTO MOLINA, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 18.232.888-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 121.000.158-69, residente e domiciliado na Rua Doutor José Foz, nº 626, apto. 172, Centro, Presidente Prudente-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 02 (dois) da matricula nº 3.573, desta Serventia Registral, em 28 de fevereiro de 2005. Presidente Prudente, 09 de novembro de 2015. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/74.058: - Prenotação nº 233.486, em data de 28/10/2015.

ABERTURA - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 23 de outubro de 2015, assinado, acompanhado da certidão municipal nº 150130000232/2015, expedida em 17 de agosto de 2015, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220150116736, elaborados pelo profissional habilitado, Técnico em Agrimensura, José Carlos Cabeço, Crea-SP nº 5060599570-SP, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para constar que a presente matricula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 3.573 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local através do Processo nº 16983/2015. Presidente Prudente, 09 de novembro de 2015. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-02/74.058: - Prenotação nº 266.252, em data de 17/04/2017.

VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado nesta cidade, na data de 03 de abril de 2017, os proprietários 1) LUCI APARECIDA MOLINA PEREIRA, casada com WILTON DE ANDRADE PEREIRA; 2) VILMA MOLINA DE SAMPAIO DIAS, casada com ALVARO SAMPAIO DIAS JUNIOR; e 3) JOSÉ GILBERTO MOLINA, qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00, a 1) ANDERSON SANTANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador de serviços de proteção e segurança exceto militar, portador do RG nº 46.128.694-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 338.012.618-75, residente e domiciliado na Rua Leonardo Gulli nº 149, Casa 2, Jardim Bela Vista,

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**

74.058

VIRS DAS FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Presidente Prudente-SP; e 2) **JESSICA APARECIDA VIANA DA SILVA**, brasileira, solteiro, trabalhador de fabricação de roupas, portadora do RG nº 11.003.136-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 078.563.579-32, residente e domiciliada na Rua Leonardo Gulli nº 149, Casa 2, Jardim Bela Vista, Presidente Prudente-SP. Presidente Prudente, 19 de abril de 2017. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-03/74.058: - Prenotação nº 266.252, em data de 17/04/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento referido no registro nº 02 (dois) nesta matrícula, consta que os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** ali qualificados, **1) ANDERSON SANTANA DA SILVA** e **2) JESSICA APARECIDA VIANA DA SILVA**, **ALIENARAM** o imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$89.000,00, o qual se destina a construção de um prédio residencial no terreno retro matriculado, a ser concluído no prazo de 06 (seis) meses, cujo financiamento deverá ser amortizado no prazo de 30 (trinta) anos, por meio de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 5.5000% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 5.6407% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC, vencendo-se a primeira prestação em 03.05.2017 o valor inicial total de R\$673,06 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, eventual importância deverá ser paga de uma só vez, com recursos próprios, juntamente com a última prestação prevista para o presente contrato. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$114.401,00. O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato e R\$114.401,00, composto pela integralização valores abaixo: financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – R\$89.000,00; desconto concedido pelo FTGS/União (complemento) – R\$4.108,00; Recursos Próprios – R\$17.112,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS – R\$4.181,00. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento a planilha de evolução teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total-CET nas condições vigentes na data da assinatura deste contrato. Demais condições constam do título. Presidente Prudente, 19 de abril de 2017. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-04/74.058: - Prenotação nº 277.772, em data de 25/09/2018.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Nos termos do requerimento enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ARISP (IN00531005C), feito na cidade de Bauru-SP em 01 de novembro de 2018, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados nesta Serventia Registral, e ainda por força do disposto no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a **consolidação da propriedade** sobre o imóvel desta matrícula em favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede, no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$46.642,83, e o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal local em R\$46.642,83. Presidente Prudente, 20 de novembro de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica de ficha que se refere, endrada nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, Certifico, Imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 20 de novembro de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, a letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	8,72
IPESP.....	5,97
REG. CIVL.....	1,62
TRIB. JUST.....	2,11
ISS.....	1,62
M.Público.....	1,47
TOTAL.....	62,20

Selos pagos por verba

